



000047

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.863/2021

**NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA DOS CHAMAMENTOS
PÚBLICOS Nº 01/2021 E Nº 03/2021, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS;**

Ricardo Antonio Ortinã, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora dos Chamamentos Públicos nº 001/2021 e 003/2021, destinados a realização de entrevista e classificação dos credenciados dos processos licitatórios acima citados, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

- 1- IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO Presidente
- 2- MAIRA REGINA DE SÁ SQUAREZI Membro
- 3- HALANA VILHALBA MACARI Membro

Art. 2º. A Comissão Avaliadora deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Processos Licitatórios acima citados, realizados pelo Município de, Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Avaliadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março de 2021.


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal n. 2.835/2020, decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R\$ 245,50 (Duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602.1011 ADEQUAÇÃO PAV. E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00630 E 01036 CONV. FED.MDR/RECAP. ASFÁLTICO RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA - CR 896860/2019
R\$245.50 SUPERAVIT
R\$245.50 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2021, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA a Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 11 de março de 2021

RICARDO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:AB4F1D37

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 10/2017

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 10/2017

Pregão Nº 7/2017

OBJETO: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia (diurno e plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP;

VALOR REAJUSTE: 90.020,16

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ALUIZIO CLETO GUIMARAES
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:35F6A26B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021
Processo dispensa nº 034/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ORESTES PALOSKI 00809190907

CNPJ Nº 14.130.936/0001-41

Representante: ORESTES PALOSKI

CPF nº 008.091.909-07

OBJETO: Contratação de empresa para reparo e ampliação do Centro Social do Bairro Princesa Isabel.

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 28/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:54EA7492

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.863/2021

NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS Nº 01/2021 E Nº 03/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Ricardo Antonio Ortinã, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora dos Chamamentos Públicos nº 001/2021 e 003/2021, destinados a realização de entrevista e classificação dos credenciados dos processos licitatórios acima citados, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO Presidente

MAIRA REGINA DE SÁ SQUAREZI Membro

HALANA VILHALBA MACARI Membro

Art. 2º. A Comissão Avaliadora deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Processos Licitatórios acima citados, realizados pelo Município de, Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Avaliadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete da Costa Reas
Código Identificador:5981FD1F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.864/2021

NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Ricardo Antonio Ortinã, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora do Chamamento Público nº 002/2021, destinados a realização de entrevista e classificação dos credenciados do processo licitatório acima citado, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO Presidente

CINTIA FERNANDA LANZARIN Membro

JOSEANE MARIA DE SÁ SGUAREZI DOS SANTOS Membro
DEISE CRESPIÃO Membro
LUCIA SCZEPANIK Membro

Art. 2º. A Comissão Avaliadora deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Processo Licitatório acima citado, realizados pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Avaliadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, porém sem ônus ao erário público;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete da Costa Reas
Código Identificador:029E0EBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2021

Torno pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo nº 004/2021, cujo objeto é a aquisição de uniforme para a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR, sendo adjudicado à Empresa **C. I. Confecções EIRELI (CNPJ 27.116.740/0001-44)**, pelo preço total de R\$ 1.485,63 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

São Jerônimo da Serra, 26 de março de 2021.

EDMUNDO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Natália de Souza Gouveia da Silva
Código Identificador:FA3E719F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 25/2021

DECRETO Nº 000025/21 de 22 de Março de 2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(242) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.037-0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	20.000,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(312) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0933 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.560,60
Total Suplementação	21.560,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(308) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0933 - MATERIAL DE CONSUMO	1.560,00
Total Anulação	21.560,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente será publicado no órgão oficial do municipal, revogadas as disposições em contrário.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:495E349C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
PRELIMINAR DAS PROPOSTAS REF. TOMADA DE
PREÇOS Nº 04/2021 – PMSJBV

A comissão de licitação da prefeitura municipal de São José da Boa Vista, designada pela portaria nº. 02/2021 constituída pelo senhor Willys Manoel Barbosa – Presidente, o Senhor Dircinei de Paulo Dias – Secretário e a Senhora Julhana Barbosa da Silva - membro, comunica aos interessados no fornecimento do objeto da Tomada de Preço 04/2021 - PMSJBV, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar provisoriamente as seguintes proponentes:

Classif.	Proponente	Objeto	Valor Total
1ª	RVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	Contratação de empresa ou profissional de psiquiatria, com inscrição no Conselho Regional de Medicina, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de São José da Boa Vista/PR em atendimentos à população junto a Estratégia de Saúde da Família (ESF)	R\$ 30.000,00
2ª	RAMIRO LOPES PEREIRA CLÍNICA	Contratação de empresa ou profissional de psiquiatria, com inscrição no Conselho Regional de Medicina, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de São José da Boa Vista/PR em atendimentos à população junto a Estratégia de Saúde da Família (ESF)	R\$ 31.599,00

Aqueles que porventura tenham interesse em interpor recursos contra os atos praticados tem o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentá-los, conforme disposto no art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93.

São José da Boa Vista, 29 de março de 2021.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Presidente da Comissão

DIRCINEI DE PAULO DIAS
Secretário

JULHANA BARBOSA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:37A7B58B

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA -
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
(Processo Administrativo nº 05/2021)

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em caráter excepcional de